

**TERMO ADITIVO Nº 37/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-  
SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE  
E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE  
/ SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 199.850,66 (Cento e noventa e nove mil,  
oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) a título de  
investimento, sendo R\$ 99.984,16 (Noventa e nove mil, novecentos  
e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) para Reforma e R\$  
99.866,50 ( Noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e  
cinquenta centavos) para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários  
para a UBS Reunidas I, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

██████████, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 199.850,66 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)** a título de investimento, sendo **R\$ 99.984,16 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)** para Reforma e **R\$ 99.866,50 (Noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a UBS Reunidas I**, conforme Despacho publicado no DOC 03 de outubro de 2020, página 52, publicado no DOC 06 de outubro de 2020, página 57 e Retirratificado no Despacho publicado no DOC 07 de outubro de 2020, página 48 . O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO/2020
R\$ 199.850,66

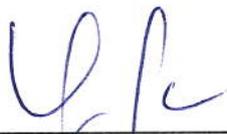
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

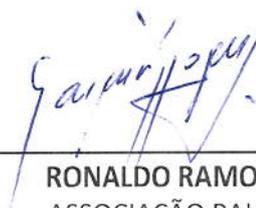
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.



\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



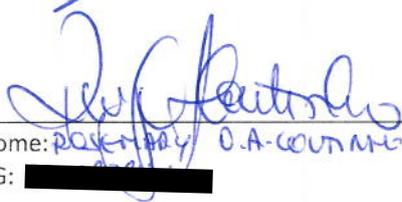
Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Diretor Presidente em Exer.  
SPDM

\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]



\_\_\_\_\_  
Nome: ROSEMARY O.A. COUTINHO  
RG: [REDACTED]

1. Introduction

2.

3.

4.

5.